



GABINETE DO VEREADOR GERALDO NETTO

MENSAGEM N° 077/2025

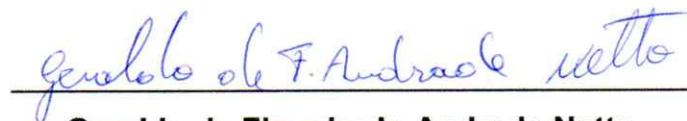
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa proposição que denominada Unidade de Saúde da Família “Odilo Belem de Oliveira” a Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado no Sítio Genipapeiro I, município de Milagres, Estado do Ceará.

Odilo ajudou na escavação da primeira cacimba da comunidade no terreno do seu futuro sogro, “Nezinho” Belém. A cacimba beneficiou a todos os moradores locais, pois ela foi cedida para quem quisesse abastecer suas “ancoretas” e levar água potável para suas residências. Após o falecimento de seu sogro, em 1994, ele continuou o legado zelando pela cacimba e fornecendo água para todos. Posteriormente “Seu Odilo”, como era conhecido, fez a doação de um terreno para a Prefeitura Municipal de Milagres, para escavação de um poço e assim toda a comunidade usufruir de água potável.

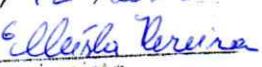
Sr. Odilo sempre foi agricultor e sustentou sua família com o suor de seu trabalho, sua profissão foi passada para todos os seus filhos. Foi um grande exemplo de garra e liderança na comunidade, buscou ajudar quem o procurava. De certo em contar com o apoio da edilidade dessa Casa Legislativa, submeto à proposição a decisão ao plenário.

Milagres, estado do Ceará, aos 12 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,



Geraldo de Figueiredo Andrade Netto
Vereador

Câmara Municipal de Milagres
RECUPERAÇÃO
Data: 12/12/2025
Hora: 13:16 
Receptionista

GABINETE DO VEREADOR GERALDO NETTO

PROJETO DE LEI N° 077/2025

Câmara Municipal de Milagres
REF CEP CÂM
Data: 12 / 12 / 2025
Hora: 13:16 Geraldo Figueiredo Andrade Netto
Repcionista

DENOMINA DE ODILIO BELÉM DE OLIVEIRA, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, DO SÍTIO GENIPAPEIRO I, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 150, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Milagres/CE, submete para apreciação e votação o presente Projeto de Lei, que denomina de Odilo Belém de Oliveira, a Unidade Básica de Saúde – UBS, do Genipapeiro I, no município de Milagres-CE e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada Unidade de Saúde da Família “Odilo Belem de Oliveira” a Unidade Básica de Saúde/UBS localizado no Sítio Genipapeiro I, município de Milagres, Estado do Ceará;

Art. 2º - A denominação estabelecida no artigo anterior deverá constar em todas as peças oficiais, documentos administrativos, placas de identificação e demais meios de comunicação da Administração Pública Municipal;

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as adequações necessárias ao cumprimento desta Lei;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres, estado do Ceará, aos 12 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Geraldo de Figueiredo Andrade Netto
Geraldo de Figueiredo Andrade Netto
Vereador

GABINETE DO VEREADOR GERALDO NETTO

BIOGRAFIA

Odilo Belém de Oliveira, filho de Raimundo Belém de Oliveira e Maria Belém de Oliveira, nasceu em 18 de maio de 1925, no Sítio Corredores, após o Café da Linha em Milagres/Ce e veio para o Sítio Genipapeiro I em 1932, com 7 anos, onde morou até o seu falecimento em 2021, com 96 anos em meados do ano de 1940. Casou-se com Maria Alves de Oliveira em 22 de junho de 1956 e tiveram oito filhos, seis homens e duas mulheres, cujo dois infelizmente faleceram ainda bebês.

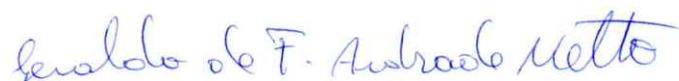
Odilo ajudou na escavação da primeira cacimba da comunidade no terreno do seu futuro sogro, “Nezinho” Belém. A cacimba beneficiou a todos os moradores locais, pois ela foi cedida para quem quisesse abastecer suas “ancoretas” e levar água potável para suas residências. Após o falecimento de seu sogro, em 1994, ele continuou o legado zelando pela cacimba e fornecendo água para todos. Posteriormente “Seu Odilo”, como era conhecido, fez a doação de um terreno para a Prefeitura Municipal de Milagres, para escavação de um poço e assim toda a comunidade usufruir de água potável.

Sr. Odilo sempre foi agricultor e sustentou sua família com o suor de seu trabalho, sua profissão foi passada para todos os seus filhos. Foi um grande exemplo de garra e liderança na comunidade, buscou ajudar quem o procurava.

De seus filhos, cinco ainda moram no Sítio Genipapeiro I e uma mora em São Paulo. Teve oito netos, seis homens e duas mulheres, e três de seus netos continuam morando no Sítio Genipapeiro I. Teve oito bisnetos, quatro mulheres e quatro homens, sendo que dois deles moram no mesmo sítio. Sr. Odilo foi um exemplo de cidadão, pai e amigo da comunidade.

Milagres, estado do Ceará, aos 12 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,



Geraldo de Figueiredo Andrade Netto
Vereador